



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DA HABILITAÇÃO APRESENTADA PELO CONSÓRCIO POTIGUAR&GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA NA CONCORRÊNCIA N.º 002/2024-SEPLAF (N.º 90005/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - DO PROCESSO N.º 3.201/2024.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 1.479, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOM em 03 de setembro de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 3.201/2024, referente à Concorrência nº 002/2024 (Concorrência nº 90005/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - DO PROCESSO N.º 3.201/2024**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, a Comissão constatou o recebimento, via email, às 09h06min do dia 02/09/2024, o recebimento da documentação da GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, constando: 1) Decisão que deferiu o processamento da Recuperação judicial; 2). Declaração emitida pela empresa LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, nomeada administradora judicial da licitante GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., afirmando que “*não havendo óbice de aptidão econômica no tocante a recuperação judicial para participação no certame junto ao Município de Parnamirim/RN com EDITAL DA CONCORRÊNCIA No 002/2024-SEPLAF, PROCESSO ADMº 3.201/2024. Concorrência eletrônica n.º 90005/2024.*”; 3) RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“PRJ”); 4) petição inicial, requerendo o processamento da recuperação judicial e; 5) Laudos de avaliação econômica, financeira e imobiliária. Diante do exposto, a Comissão deliberou que a licitante atendeu à diligência, para apresentação de documentação que comprove estar apta economicamente a participar de procedimento licitatório e, conseqüentemente, pela habilitação da empresa GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, por ter atendido às exigências editalícias. Restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município para ciência dos interessados. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr.



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária – CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F036-8501-DFD5-060B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 04/09/2024 11:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 04/09/2024 12:04:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 04/09/2024 12:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 04/09/2024 12:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 04/09/2024 13:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/F036-8501-DFD5-060B>